

ATA N. °15/2022

REUNIÃO DE 2022/07/04



#### ATA N. º15/2022

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a

reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Edmundo Bandeira Eustáquio, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica: -----A Senhora Vereadora Maria de Fátima Soares Lourenço, não este presente, mas justificou a sua ausência. -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 04.07.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: ------ Cumprimentou todos que estavam presentes, em videoconferência, transmitida por livestream através da plataforma "Facebook", começando por dar notas iniciais: ------- Começou por dar uma informação inicial, que a Senhora Vereadora Fátima Duarte, por motivos pessoais, declarou a sua impossibilidade, sendo substituída pelo Senhor Edmundo Bandeira Eustáquio, a quem deu as boas vindas. Deu nota, que, sexta-feira dia 01.07.2022, trocou mensagens com a Senhora Dra. Susana Menezes - Diretora Geral da Cultura do Centro, sobre a inscrição da obra do Museu no orçamento de Estado, tendo recebido informação que, tudo estava ok e que a breve prazo existiam condições para avançar com a adjudicação da obra. Que, era sua intenção, proceder rapidamente ao início da obra, sendo que a mesma irá rondar um milhão e cem mil euros entre a obra física e o projeto de museologia. Que, da parte do Município, foi

disponibilizado todo o apoio e a eventual ponderação dos custos no âmbito da obra, e que estão disponíveis, para conversar também sobre a versão financeira, querendo dar um contributo, porque é uma obra estruturante para o Concelho da Nazaré e que há tanto tempo é devida. Informou, ainda que, a breve prazo, conta trazer num outro processo, e a reunião de Câmara para aprovação, um contrato no âmbito de um processo de licenciamento urbanístico, que permitirá a construção de um novo depósito a servir todo o Concelho, mas particularmente a Freguesia da Nazaré, e que no âmbito desse contrato, será também finalizado o processo de alteração de loteamento, que se encontra acabado já há quase um ano, e que tem vindo a ser atrasada a sua finalização, com aprovação em Câmara, por forças das entraves que têm estado a libertar e a tentar resolver com a Caixa Económica Montepio Geral, de forma a que pudesse ser feita a libertação das garantias bancárias, para a construção do depósito, que é importante, porque irá resolver em parte, os problemas de abastecimento de água na Freguesia da Nazaré. ---- Usou da palavra, o Senhor Vereador Manuel Sequeira, que aproveitou para destacar a performance de alguns atletas da formação: nomeadamente Martim Luzindro, David Gomes, que foram destacados para a seleção de futebol 11 de Leiria. Que, marcaram presença em Beja e Évora no torneio "Lopes da Silva". Quis dizer ainda, que faz parte dos quadros da seleção, um treinador nazareno, Fernando Aveiro da Assunção. Que, no Andebol, destacou, a convocatória para a seleção Sub-16 – Eduardo Florêncio, que esteve no estágio realizado na Batalha, entre os dias 29/06 e 01/07, e aproveitou para dizer que, o Eduardo, está convocado para o Europeu que se irá realizar entre os dias 07 a 10.07.2022, em Praga. Que, da seleção de andebol de praia, faz parte dos quadros técnicos, o Rui Medeiros. ------ Usou da palavra, a Senhora Vereadora Regina Piedade para dar algumas informações: que o serviço prestado pelo Balcão de Atendimento pela Ucrânia construindo Pontes de Humanidades, foi considerado uma boa prática, tendo inclusive o Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, o Dr. João Paulo Pedrosa, convidado o Município a apresentar o projeto na 35ª.



reunião plenária das plataformas supraconcelhias da grande Lisboa e Oeste, que decorreu a 29.06.2022 e que contou com a sua própria apresentação. Que, as plataformas supraconcelhias, como órgão da rede social, foram criadas com o objetivo de reforçar a organização dos recursos e o planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio. Que, estas estruturas, centram-se na discussão e concertação e produzirem em torno dos Concelhos locais de Ação Social. ------- Usou da palavra, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que deu informações: que foram feitas as vistorias para as praias da Nazaré e Salgado, principalmente aos critérios da Bandeira Azul, mas também da praia acessível, e que foram aprovadas sem problemas. Que, para além dessas duas qualificações, foram, este ano, recuperadas outras, para além da certificação ambiental, desde 2014, na Nazaré. Que, são praias de elite, com tipologias especificas e com ótimas condições. ----- Que, o hastear da Bandeira na Nazaré foi realizada, no anterior fim de semana e que o próximo hastear da Bandeira será no Salgado - Bandeira Azul - será feito na quarta-feira da semana corrente. Quis transmitir que, foram verificados que os apoios de praia, completos, do Salgado e da praia do Norte, têm alguns constrangimentos e que por isso ainda não estão implementados em que a praia do Salgado está no POC - Planos de Intervenção de Praia, onde está integrada num terreno particular, onde foram pedidos esclarecimentos acrescidos à APA, porque se tem a matriz do imóvel, para se tentar perceber, se efetivamente o terreno é particular ou não... que apresentaram soluções no sentido de deslocalizar o espaço em Plano Integrado, para acelerar o processo. Que, já existe um processo - Salgado, com três anos, e o processo da praia do Norte é mais fácil de resolver apesar de ter uma pequena faixa dentro de um terreno particular e pediram à APA, entidade que faz o Planeamento das praias, se existe ou não hipótese de fazer essa alteração de forma a que se possa ter na próxima época balnear um apoio de praia no Salgado. Que, relativamente aos nadadores-salvadores, vai-se ter uma equipa, que não sendo a que

queriam, é a que conseguem ter, para se poder ter todas as condições de segurança; que não foi
fácil, porque é um Concelho que precisa de 24 nadadores-salvadores, mas que só conseguiram
19. Que, não foi por falta de questões financeiras, mas porque não há pessoal para recrutamento,
tendo que se recorrer a pessoal de fora da Nazaré
- O Senhor Presidente interveio para dizer, que o processo de contratação de nadadores-
salvadores é um problema sério em todo o País, e que na Nazaré, também existem dificuldades, e
que seria muito pior se não tivessem uma equipa de residentes o ano inteiro para o Município, e
na praia da Vila, que nos garante, que esses cinco residentes, sejam uma parte importante para a
vigilância na praia
- Usou da palavra, o Senhor Vereador Paulo Reis, e solicitou alguns esclarecimentos:
1 – Está previsto uma requalificação do Parque Infantil de Valado dos Frades, junto ao Centro
Escolar? E, vai haver intervenção na Rua que vai para o Centro Escolar, porque se encontra
cheia de areia e degradada?
2 – Fez um alerta: que no passeio junto à Pedralva, se verifica que os arbustos, estão a impedir a
passagem das pessoas, e que precisam de manutenção/corte
- Usou da palavra, o Senhor Vereador Edmundo Eustáquio, que cumprimentou todos e solicitou
alguns esclarecimentos/informações:
- Que no Sítio da Nazaré, as passadeiras estão bastante utilizadas e não estão devidamente
pintadas; que a sinalética também não está conforme; que nota que o GPS não está atualizado –
entre a Farmácia "Maria Orlanda" e a zona que vai para a praia do Norte, onde está o sinal de
sentido proibido, mas que os carros continuam a passar, porque o GPS os manda para lá. Que,
não é da responsabilidade da Câmara, mas que alertou para "todos os verdes" em ervas
daninhas, no Largo da Nossa Senhora da Nazaré. Que sabe, que é da responsabilidade da
Confraria



- Que, a sinalética que está pintada no chão, não corresponde à direção, ou seja, ao seu sentido,
dando como exemplo, o facto de mandar em frente quando existe um sentido proibido!
- Para quando um parque infantil?
- Que, o mercado do Sítio, precisa de uma reestruturação
- Relativamente ao Ascensor, perguntou em que estado está a perspetiva de melhoramento, a nível
de bilhética e na própria linha, no que diz respeito às flores e canteiros, de forma a embelezar
aquele espaço?
- Agradeceu a notícia dada pelo Senhor Presidente no que diz respeito ao Museu Dr. Joaquim
Manso
- Usou da palavra, o Senhor Vereador João Delgado, que valorizou as informações dadas em
reunião, pelo Senhor Presidente e Vereadores. Igualmente, valorizou o desempenho dos jovens
atletas nazarenos, que foram recrutados para as seleções nacionais como para as distritais, e que
se converte num bom sinal para a prática desportiva, nomeadamente na vertente competitiva,
pelos resultados obtidos, mas quis lembrar, que o desporto não é só essa vertente competitiva,
mas ter condições para que cada um desenvolva a prática desportiva, da forma que melhor
entender, criando boas condições para todos
- Que, em relação às boas práticas trazidas pela Vereadora Regina, relativamente à questão do
"Balcão da Ucrânia", quis valorizar e reconhecer essas ações
- Quis valorizar a qualidade das praias, em que é um processo de intervenção cada vez mais
próximo, refletindo-se no resultado da qualidade das mesmas
- Que, o processo de contratação de nadadores-salvadores, é um processo dificil, mas que é
inerente à condição de consciência que foi formada ao longo dos anos, daquilo que significa do
que deve ser entendido cada vez mais, para o ano inteiro, e não sazonal, nem para resolver
questões pontuais durante um período do ano, e que também, de uma forma quase cultural, vai
sendo resolvido por jovens em férias escolares mas que a questão e a perceção mudou, com a

- 2 Investimentos na Educação ao abrigo da transferência de competências diferencial negativo de 80 mil euros ano? É este o valor? ------
- 3 Valorizar todos os envolvidos nas comemorações do 31º aniversário da elevação de Valado dos Frades a Vila um programa vastíssimo que incluiu todas as coletividades da freguesia numa verdadeira festa popular, inclusiva, onde todos sentiam que faziam parte da sua festa e da

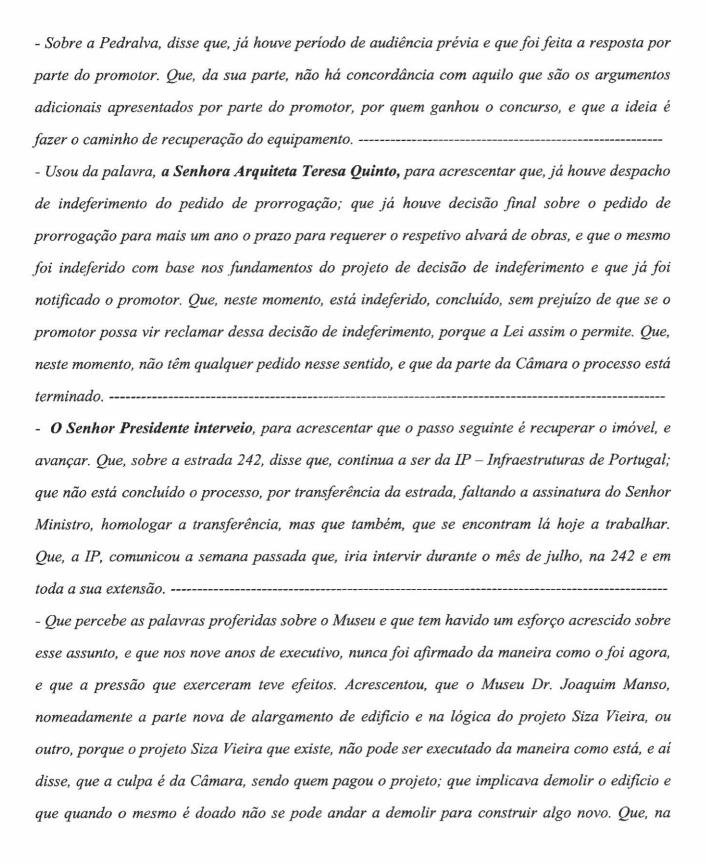
# CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

construção de uma freguesia onde viver signifique alegria, paz, união, solidariedade e partilha –
uma freguesia onde ninguém se sente excluído da sua vida ativa!
4 – Ponto de situação do processo – Pedralva?
5 - Têm sido feitos alguns trabalhos de desbaste de ervas e arbustos em alguns passeios e bermas
de estradas e caminhos, mas têm sido deixados no chão, espalhados pelas ruas, os restos do
material cortado. Pedimos que recomendem a quem corta que remova o lixo dos cortes e a quem
fiscaliza essas intervenções que proceda da mesma forma. Recomendamos ainda que se proceda
ao corte das canas na entrada Sul da Nazaré e Estrada Nacional 242 desde, pelo menos, a curva
da Barca e até à rotunda que dá acesso à Av. do Município. Aquilo que ali se vê para quem entra
na Nazaré não é recomendável a uma terra turística
6 – Por informação disponibilizada pela DGARTES na sua página na Internet, soubemos que já
se encontra disponível o formulário de credenciação que deverá ser preenchido pelas entidades
que queiram integrar a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP). A partir do dia 1 de
julho, este processo passou a estar aberto em regime de permanência e sem interrupções. Tal
como indicámos há alguns meses, julgamos importante a credenciação dos equipamentos do
concelho a esta Rede, para fomentar a criação e apresentação de mais e melhor atividade
artística e cultural no nosso concelho
Como é lá referido, e citamos: "o processo de credenciação da RTCP consiste na avaliação e no
reconhecimento oficial da qualidade técnica dos equipamentos culturais e respetivo cumprimento
de padrões de rigor e de qualidade das suas atividades. Em 2021, a RTCP credenciou 81
equipamentos culturais distribuídos por todo o território nacional, que aderiram de forma
voluntária e sob o compromisso de cooperarem entre si, promovendo o direito à fruição e criação
cultural qualificada de toda a população, bem como a circulação da criação artística e as
coproduções entre entidades

Em 2022 foram apoiados 39 projetos no concurso de apoio à programação. Esta modalidade de apoio tem ciclos de abertura bienais, pelo que está previsto um novo concurso já em 2023. O apoio à programação da RTCP, a par da consolidação dos equipamentos credenciados, revestese de uma importância estratégica no plano do investimento do Estado no sector artístico com uma evidente repercussão na democratização do acesso às artes. -----Os pedidos de credenciação deverão ser apresentados pelas entidades interessadas através de formulário próprio, disponível após registo na plataforma de Gestão de Apoios." Fim de citação. 7 - Congratular pela informação sobre o desbloqueamento da verba para a reabilitação do edificio do Museu Dr. Joaquim Manso. Parece que as nossas moções, aprovadas por todas as bancadas, bem como os pedidos de intervenção urgente no atual edifício foram finalmente atendidos. Mas, tal como sempre dizemos, estaremos cá para ir fiscalizando o que nos for chegando até à conclusão efetiva da obra e inauguração do equipamento ao serviço de todos. ----8 - Rua Francisco Teixeira Freire nº3 - rutura dos esgotos; cheiro nauseabundo; dejetos e águas a inundar as caves dos prédios nas imediações; -----. Tem o executivo conhecimento desta questão? ------ Usou da palavra, o Senhor Presidente, para responder: que em relação à questão colocada sobre o parque infantil do Centro Escolar de Valado dos Frades, foi feita a contestação do cumprimento dos termos legais da areia - em que esta pode continuar a ser usada - e que é intenção, se possível ainda este ano, ou início do próximo fazer a mudança dos equipamentos, proceder à limpeza e disponibilizar o espaço à população o mais urgentemente possível. ------ Sobre a Pedralva, e os arbustos, que ficou registado, e que os serviços de limpeza dos espaços verdes andam com regularidade por aquela zona. Que, receberam, neste dia, a confirmação da candidatura aprovada para recuperação do arvoredo na Pedralva, a 100% a Fundo Perdido, no valor de 75 mil euros – em candidatura que já foi feita o ano passado, e que vai permitir renovar



todo o arvoredo e de todas as plantas que ali existem, sendo uma preocupação constante para
usufruto do espaço
- Quis registar, as preocupações manifestadas pelo Senhor Edmundo Eustáquio, e que tem vindo
a ser feitas as pinturas das passadeiras de forma gradual
- Sobre o GPS não utilizado disse, que a placa diz claramente "cargas e descargas" e "viaturas
prioritárias "e que se as pessoas preferem ir em frente, desrespeitam o sinal
- Sobre o Largo de Nossa Senhora da Nazaré, disse que é verdade, que é da responsabilidade da
Confraria – que vão novamente alertar para essa situação
- Que, o parque infantil do Sítio está previsto ser instalado no próximo ano, que já estava inscrito
no orçamento de 2022 como verba a disponibilizar o próximo ano. Que, não será um mero parque
infantil, mas de uma área verde, para domínio público municipal
- Que, o mercado do Sítio, padece de reforma, de alguma infraestrutura adicional; que se vai ter
de o planificar no tempo. Que, no âmbito da melhoria dessas condições, será colocado um WC
para substituir o que lá se encontra, no Largo da Fonte Velha, para reforçar esse serviço,
particularmente aos turistas
- Que, sobre a Educação, há realmente um valor de diferença anual na ordem dos oitenta mil
euros; que tem vindo a ser registado na Comissão de Acompanhamento da Transferência da
competência da Educação. Que, em 30 de maio, houve uma reunião com essa Comissão, com o
novo Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares e que o que tem sido dito ao Governo, de
forma oficiosa/formal, a vários elementos ligados à Educação é que já é tempo de ativar o Fundo
de descentralização, que basicamente visa, reforçar as transferências com os valores que não
estão a ser incluídos nas transferências de dinheiro por parte do Estado. Que, também disse na
Assembleia Municipal, que entre aquilo que é a transferência de competências e aquilo que é o
investimento que o Município tem considerado determinante, em pessoal, em equipamentos, que
classifica essa transferência como bem-sucedida e como extremamente eficaz





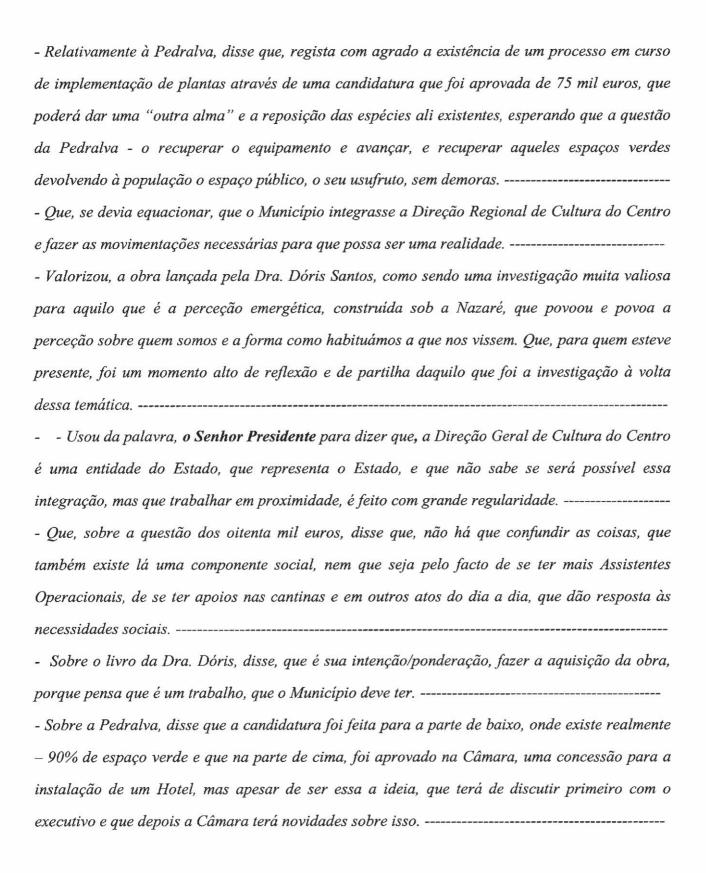
altura alertou os serviços para essa particularidade. Que, houve uma primeira conversa com a anterior Diretora Regional de Cultura do Centro, a Dra. Celeste Amaro, com o arquiteto Siza Vieira e o senhor Vereador da cultura, para fazerem um downsizing do projeto. Que, é um projeto que está nas mãos da DRCC - Direção Regional da Cultura do Centro e que a atual Diretora disse, que tem inscritos/comunicados os oito milhões de euros para esse novo projeto, e que espera a breve prazo poder vir a implementá-los na parte onde não existe construção. ------- Que, registou a questão da Rua Francisco Teixeira, porque não tem qualquer informação sobre o que se passa e que os serviços irão averiguar. ------ Usou da palavra, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para responder: que também não sabe nada sobre a Rua Francisco Teixeira, mas que vai mandar averiguar. -------- Que, em relação ao Ascensor, e sobre a questão das floreiras, disse que, não tem conhecimento do estado daquela situação, mas que não concorda com o modelo atual. Que, tem estado a acompanhar, e em horas de menos afluência, a linha, e que não gostou do que viu – que estão a ser feitos trabalhos de regularização, que nunca viu aquele estado em que está, mas que deu instruções para que regularizassem a situação. Que, em relação à questão da linha, estão a ser previstas alterações/transformações na mesma, sendo um processo longo e em falta uma área considerável. ------ Que, em relação à bilhética disse que, é um sistema com mais de dez anos, que tem funcionado com alguma tranquilidade até cerca de há um ano atrás, e que se tem de adquirir um equipamento novo, com um sistema que fosse compatível não só com o serviço do Ascensor, mas também com o dos Transportes Rodoviários e que isso tem custos, sendo que os torniquetes já foram contratualizados, mas que não gostaria de os instalar em pleno verão, mas se tiver que ser não existe nenhum problema. ------ Que, em relação ao resto do desbaste de ervas, disse que, existem muitos constrangimentos nesta matéria, e que tomaram uma decisão há dois anos, da supressão do glifosato, decisão

unânime, mas que é importante dizer que, a monda térmica é um sistema que não consegue dar uma resposta em grande escala, que se consegue utilizar na zona mais estreita da Nazaré, Sítio e Pederneira. Que, a monda mecânica, vai deixar de existir, porque para além de ter um custo muito elevado, traz grandes constrangimentos, com os munícipes, porque se não se corta é porque se não corte, mas se se corta também se tem um problema. Que, se vai implementar uma nova fase de monda, com uma nova tipologia, de monda química, com glifosato - ácido pelargónico, que é um químico que não tem o impacto que atualmente o glifosato tem no ser humano, e que se vai testar em breve, provavelmente com mais mondas. Que, as coisas estão a ser analisadas e que se vai tentar encontrar soluções. Que, este é um ano muito dificil, em que a monda não conseguiu dar resposta às necessidades das pessoas, mas que acredita que daqui a cerca de seis meses as coisas estejam ligeiramente diferentes. ------- Usou da palavra, o Senhor Vereador Edmundo Eustáquio, para contar um episódio que "espelha" o custo dos preços dos Passes do Ascensor. ------- Usou da palayra, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para responder: que o feedback das pessoas é importante; que se utilizarem o Ascensor com frequência, irão perceber que o valor é irrisório. Que a utilização, de mais vezes do passe é importante. Que, vão perceber que consomem por viagem 1,40€. Que existem muitas modalidades de passe, adequadas às pessoas que utilizam o Ascensor. Que, o Ascensor tem mais utilizadores do que tinha em 2018, que está muito próximo dos valores de 2019, com o maior record de sempre, em termos de utilização, e que em termos financeiros, temos a efetiva incremento de receita que os Serviços Municipalizados necessitam. Que, estes até março, tinham um défice de oitocentos e cinquenta mil euros operacionais, défice financeiro, e que dentro de uma semana se consegue chegar ao valor zero, conseguindo dar resposta ao que era um défice. Que os tarifários, desde que entraram em 2013, só sofreram alterações em 2019, uma pequena alteração, um ajuste, em que o bilhete unitário era

de 1,30 passando para 1,50, e que neste momento os tarifários não tiveram um aumento, mas uma



alteração tarifária, uma reestruturação tarifária, com outros valores. Que, houve uma aposta concreta, nos Transportes Urbanos Rodoviários, e que no Ascensor se tem de dar resposta a quem é utilizador regular, e quem não é utilizador regular está a pagar outra tarifa. ------ O Senhor Presidente interveio, para dizer que, esse é um processo em curso, sob avaliação constante, em que a vertente financeira é uma parte da decisão e que as decisões são tomadas visando essa parte financeira. Que, no próximo ano provavelmente irão tentar encontrar outras soluções, ou chegar à conclusão que essas medidas estão a ser bem aplicadas, porque o que se vê é um crescimento de utilizadores e nomeadamente na venda dos bilhetes turísticos. ------ Usou da palavra, o Senhor Vereador João Delgado, que disse que é lógico, que no período em que se vive, haja uma maior procura às viagens do Ascensor, por parte dos turistas e que nunca foi a grande preocupação da CDU – a grande preocupação, sempre foi a alteração de preços aplicados para quem cá vive e trabalha, e que regista a abertura e essa disponibilidade para equacionar o impacto das alterações tarifárias na população residente, porque é importante que se faça e que se deve ter em linha de conta como prioridade. ------- Que, reuniram com os Vogais dos Serviços Municipalizados, Dra. Regina Piedade e com o Dr. Orlando, na Delegação da CDU, onde foram abordadas várias propostas, não só em relação ao Ascensor, como na visão integrada que envolve a mobilidade e Transportes Urbanos -novas formas de comunicar melhor para melhor utilização - e que gostaria de saber se já tinha havido alguma reflexão sobre os temas? ------ Que, em relação à Educação, quis dizer, que o diferencial existente, consubstancia e reforça, aquilo que foram sempre as preocupações da CDU, desde o início do processo de Transferência de Competências, em qualquer área, e numa área tão estruturante como é a Educação, porque oitenta mil euros de diferencial, num Município com as dificuldades financeiras como o da Nazaré é preocupante. Que, a Transferência de Competências, e reforçou, penaliza em muito os Municípios, particularmente os mais endividados. -----





Interveio o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para responder ao Senhor Vereador João Paulo Delgado: que o modelo está a ser alvo de reflexão, quer o Conselho de Administração quer cada um individualmente, têm feito as suas reflexões e que no caso em particular, a mesma foi feita de forma exaustiva. Que, tiveram de encontrar soluções para o pós pandemia e que não há modelos fechados. Que, o modelo foi implementado em março e agora em julho é muito precoce estar a tomar decisões, e que irão aguardar e que em tempo útil se avaliará, não só a componente financeira como a operacional. ------ O Senhor Presidente interveio, para acrescentar que, se deve perceber que "afinações" se poderão vir a fazer. Que, o essencial do modelo, está encontrado, que existirão situações em que se poderá ter que fazer algumas afinações, seja no preço, seja na criação de novos bilhetes/passes, seja na afinação do próprio processo de venda e acesso a determinados bilhetes, e que tudo isso pode ser afinado, com base na reflexão que se faz constantemente. ------ Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, para dizer que, com base na informação que foi prestada pela Bancada da CDU, efetivamente reuniram no dia 31 de maio quanto à questão dos tarifários e demais assuntos, e que fizeram uma reflexão conjunta e que rececionaram posteriormente um documento que foi enviado pela própria CDU. Que, como o Vereador Orlando e Vogal do Conselho de Administração referiu, estamos sempre abertos para rever essas situações, mas que não vão deixar de considerar, aquilo que consideram de momento mais adequado. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

- Inscreveu-se o Senhor João Miguel Santos Coutinho, para falar sobre o processo de divisão do talhão D, junto ao Porto de Abrigo, em que tomou conhecimento que havia um processo da venda daquela zona, onde se enquadra um talhão que pertence a herdeiros de José Codinha de Castro, e que vem representar os herdeiros, mãe e tia; que queria esclarecimentos, sobre qual seria a zona, de um processo que vem do Tribunal sobre o talhão D, uma vez que existe alguma

confusão sobre os terrenos a Sul, sendo que no projeto, estão metros quadrados em excesso em
relação à Câmara e que  a seu ver, apanha parte do  terreno que é deles
- O Senhor Presidente, usou da palavra, para dizer que, o ponto 434 vem à reunião, em que
existe um recurso hierárquico da Senhora Solicitadora Maria de Fátima Silvério Gaudêncio
Barreira e que tal aconteceu porque este processo foi dirimido anteriormente e que foi provado
que não havia razão por parte de quem o solicitava e que iria ler aquelas que são as conclusões
do ponto, que basicamente explicam que não há razão na pretensão dos herdeiros, que foram
representados, julga, pela Senhora Maria de Fátima Silvério Gaudêncio, em que anteriormente
não lhe foi dada razão, com despacho dos serviços e que houve a possibilidade escrita na Lei de
recurso hierárquico.
O Senhor Presidente leu, e deixou a sugestão que fosse enviado por e-mail ao Senhor João
Miguel:
"II CONCLUSÕES
Do supra exposto, importa assim concluir:
$INFORMA \zeta  ilde{A}O$
1) — Não restarem dúvidas de que o TALHÃO D é propriedade dos Herdeiros de José Codinha &
FILHO, conforme Parecer Jurídico emitido pelo Jurista, Dr. Ricardo Caneco assim sintetiza;
2) — Estar inequivocamente provado que os TALHÕES 13 e 14 que correspondem ao atual artigo
matricial 498.9 Seção U1 $-$ U19, é propriedade do Município da Nazaré, conforme se
comprovou pelo processo que correu no Tribunal Judicial da Nazaré que transitou em Julgado
em 20 de janeiro de 2008;
3) — Conforme refere a Sentença do Supremo Tribunal Administrativo, o TALHÃO D, fica
localizado a Sul do prédio inscrito sob o artigo 498, (vide anexo 7 - fls. 10 da dita sentença),
tendo, no entanto, a separá-los uma Rua com 10 metros de frente, confinante com a atual Rua

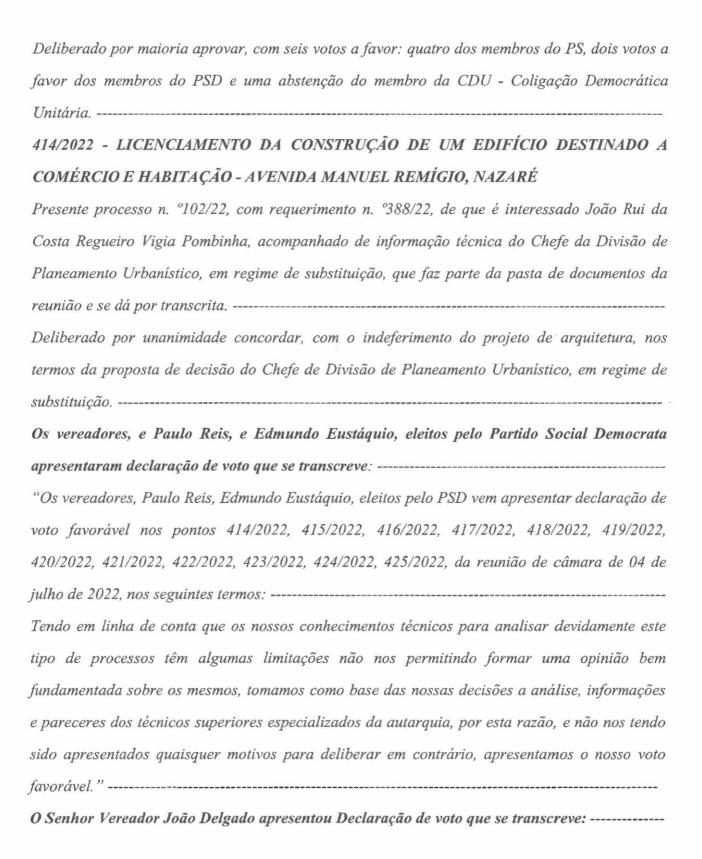


Manuel Remígio; aliás isso mesmo se verifica no texto da Escritura de Aforamento que refere que
o TALHÃO 14 confina a Sul com Rua Pública;
4) — Que os levantamentos topográficos recentemente efetuados pelos Serviços de Urbanismo
demonstram que o referenciado prédio inscrito sobre o artigo 498.9 Seção UI — U19 apresenta
de frente 49,70 m2 e uma área total de 2.461,60 m2, áreas que são inferiores ao estabelecido nos
antigos registos municipais e nos atuais registos prediais, donde se deduz ser improvável que na
área assinalada estejam incluídos os 225 m2, que respeitam ao TALHÃO $D;$
5) - que os assuntos veiculados quer no período de audiência prévia quer em sede de recurso
hierárquico ora apresentado, não consubstanciam fatos suficientes e novos ponderáveis para, por
si só poder modificar as conclusões de indeferimento tecidas no parecer jurídico elaborado pelo
Jurista Dr. Ricardo Caneco e informações elaboradas pelo Gabinete de Património e
Solicitadoria;
6) — Finalmente, quanto ao pedido solicitado no ponto 18., em que é pretendida pelos
requerentes a solicitação de novo parecer a entidade externa, deixamos à Subida apreciação de
V. Exas. sendo certo que, este Gabinete nenhum outro elemento dispõe que altere o teor das
informações ora prestadas". Que, acrescentou, que está feita a comprovação de forma extensa
por parte dos serviços, daquilo que é a matéria que tem estado constantemente em tribunal, que é
uma sentença do Supremo Tribunal Administrativo, que transitou em julgado em 2008
- Usou da palavra <b>a Dra. Helena Pola</b> , para prestar informações/esclarecimentos: que as
diligências foram efetuadas pelas Técnicas Dra. Olinda e Dra. Silvana, do Gabinete de Registo e
Solicitadoria, e que estarão presentes aquando da discussão do ponto 434 da Ordem do Dia; que
de tudo o que conhece, sobre o Talhão D, disse que, o mesmo não corresponde aos talhões 13 e
14, sendo que a própria denominação assim o indica – que é um talhão diferente – que não têm
dúvidas de que ele existe, e de que os proprietários são quem se arrogam atualmente, por serem
herdeiros do senhor que os remiu, mas da mesma maneira, não têm dúvidas, que não

correspondem geograficamente à localização dos talhões 13 e 14, da Câmara. Que, o pedido, foi
analisado por quem o submeteu, e foi decidido, e por isso há um recurso hierárquico; que a
decisão da análise dos serviços foi tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo sido um
pedido que foi feito pela análise de um parecer jurídico e técnico, que teve uma decisão do Senhor
Presidente, e que não conformados com essa decisão, sendo um direito que lhes assiste,
interpuseram recurso hierárquico à Câmara Municipal. Que, com os fundamentos que constam
do processo, o pedido foi respondido, mas os requerentes não se conformaram com a resposta e
interpuseram o recurso que vai ser analisado mais à frente. Que, dará ao senhor João Miguel
todo o expediente que existe na Câmara e que estará ao dispor se assim precisar
- O Senhor Presidente interveio para completar, que o talhão D, é a Sul e que não está incluído
nos talhões 13 e 14, e que não sabe se se terão de voltar a todos os foros para clarificar se alguns
deles não serão do Município e não estarão em nome de privados. Que, existe uma sentença em
Tribunal que diz claramente que, o talhão D, não é nos talhões 13 e 14, sendo a Sul
412/2022 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR
Presente a ata da reunião ordinária número treze, de seis de junho de 2022, para leitura,
discussão e votação
Deliberado por unanimidade, aprovar
O Senhor Vereador Edmundo Eustáquio não votou este ponto, por não estar presente nessa
reunião
413/2022 – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – ANO 2022
Presente informação n°318/DAF-SGFCT/2022, datada de 2020-06-28, relativamente ao assunto

acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----





"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive, nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
$executivo\ para\ deliberaç\~ao;\ $
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
415/2022 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E
PISCINA – SERRA DA PESCARIA – LOTE 6 - FAMALICÃO
Presente processo n. °383/21, com requerimento n. °1134/22, de que é interessado Dream &
Reality Houses, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento
Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de
decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico
Os vereadores, e Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:



$"Os \ vereadores, \ Paulo \ Reis, \ Edmundo \ Eust\'aquio, \ eleitos \ pelo \ PSD \ vem \ apresentar \ declara \\ c\~ao \ de$
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o <b>número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive</b> , nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os <b>processos de obras</b> que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
416/2022 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO
– RUA PRAÇA DE TOUROS – SÍTIO – NAZARÉ
Presente processo n. °489/18, com requerimento n. °350/21, de que é interessado CV-Carvalho e
Vizinha Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento
Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de
decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico
Os vereadores, Paulo Reis, e Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:
"Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive, nos seguintes termos:



### CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
417/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA
HABITAÇÃO - CAMINHO REAL – PEDERNEIRA – NAZARÉ
Presente processo n. °64/22, com requerimento n. °1089/22, de que é interessado Mucheco –
Construções Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de
Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por
transcrita
Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença nos termos da proposta de
decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico
Os vereadores, Paulo Reis, e Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
Os vereadores, Paulo Reis, e Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve:

420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive, nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."



### 418/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES – NAZARÉ

Presente processo n. °88/09, com requerimento n. °1155/22, de que é interessado Gestoliva
Imobiliária S.A., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento
Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade, concordar com o deferimento do pedido de licenciamento, nos
termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o <b>número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive</b> , nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os <b>processos de obras</b> que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz:

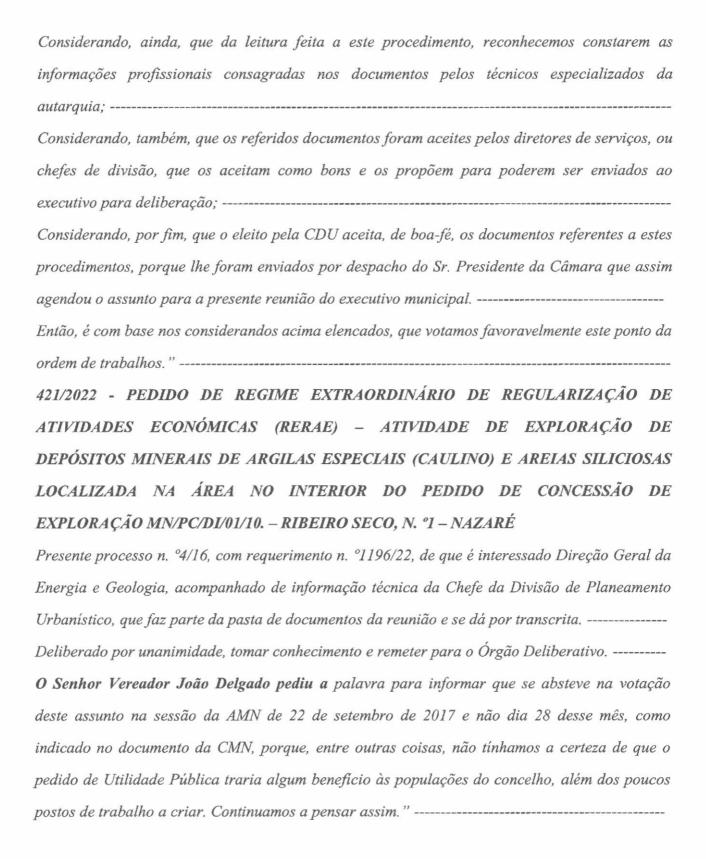
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
419/2022 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COM PISCINA E
MUROS DE VEDAÇÃO – MOINHO DE VENTO/ AREAL – NAZARÉ
MUROS DE VEDAÇÃO – MOINHO DE VENTO/ AREAL – NAZARÉ  Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita Deliberado por unanimidade, concordar com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Presente processo n. °415/21, com requerimento n. °583/22, de que é interessado Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita



Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive, nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
420/2022 – LICENCIAMENTO DA DEMOLIÇÃO E SUBSEQUENTE CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIO NOVO – RUA DO ALECRIM N. °48 – NAZARÉ

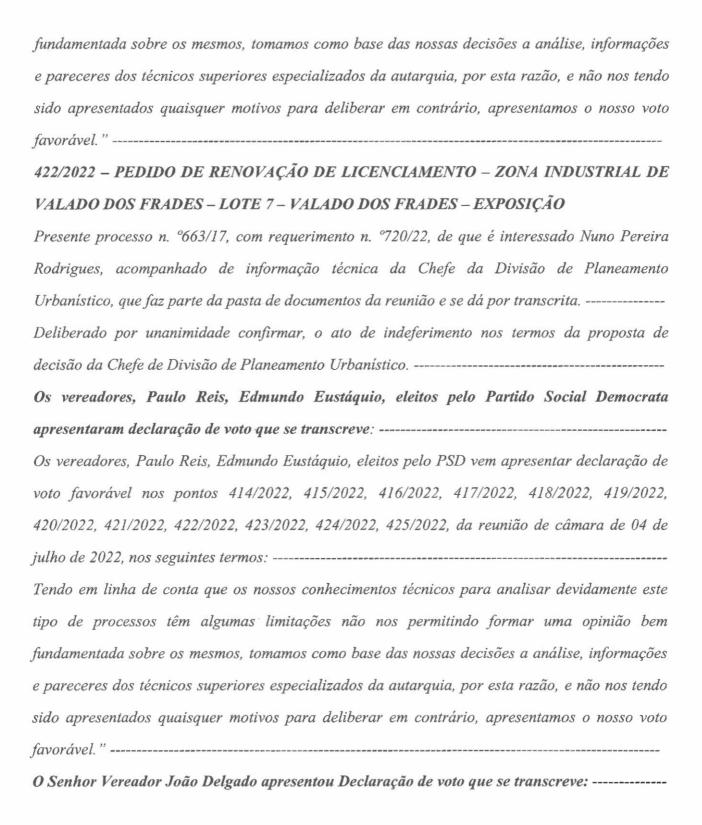
Presente processo n. °112/22, com requerimento n. °1073/22, de que é interessado Mário Aníbal
Peralta Alexandre, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento
Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de
decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o <b>número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive</b> , nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;





O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive, nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem

## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ



apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento
parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz
Tormenta Batista dos Santos, Cabeça de Casal da Herança de Lisete Sales Batista dos Santos,
Presente processo n. °100/21, com requerimento n. °1165/21, de que é interessado Henrique
LARGO DO ELEVADOR - CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO
423/2022 - PROCESSO DE VISTORIA EDIFICAÇÃO – RUA SANTO ANTÓNIO N. º26 E
ordem de trabalhos."
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
executivo para deliberação;
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
autarquia;
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
reunião, desde o <b>número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive</b> , nos seguintes termos:
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem



Os vereadores, Paulo Keis, Lamundo Eustaquio, elettos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o <b>número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive</b> , nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os <b>processos de obras</b> que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
424/2022 - AUTO DE VISTORIA PARA RECONHECIMENTO DE CONSERVAÇÃO DE
PRÉDIO URBANO OBJETO DE REABILITAÇÃO - RUA GOMES FREIRE, N.º 20 E RUA
DA ROSA, N.º 7, - NAZARÉ,
Presente Auto de Vistoria n.º 14/22, para reconhecimento do estado de conservação de prédio
urbano objeto de reabilitação fração autónoma A destinado a habitação, sito no Rua Gomes
Freire, n.º 20 e Rua da Rosa, n.º 7, na vila e freguesia da Nazaré, referente ao processo n.º168/22,
com requerimento n.º 629/20, de que é interessada Alexandra Beatriz Antunes Coelho Sanches,
acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento
Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade atribuir, a classificação do estado de conservação de prédio urbano
com "Nível 1 – Péssimo"
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto



O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o <b>número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive</b> , nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os <b>processos de obras</b> que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;
Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
425/2022 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO – PINHAL CAMARÇÃO – NAZARÉ
Presente processo n. °406/81, com requerimento n. °952/22, do auto de vistoria n. °13/22, de que é
requerente Ratisbona, Promoções e Construções, Lda., acompanhado de informação técnica da
Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá
por transcrita
Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização, e
a redução de 90% do montante inicial da caução de 72.514,75€

Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo Partido Social Democrata
apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os vereadores, Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022,
420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, da reunião de câmara de 04 de
julho de 2022, nos seguintes termos:
Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável."
O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve:
"O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta
reunião, desde o número 414/2022 e até ao 425/2022 inclusive, nos seguintes termos:
Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos
foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as
informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da
autarquia;
Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou
chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao
executivo para deliberação;



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes
procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim
agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal
Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da
ordem de trabalhos."
426/2022 - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE COLABORAÇÃO PARA A RECOLHA DE
ROUPAS USADAS
Para apreciação e votação é presente informação n. °201/DOMA-GA/2022, datada de
2022.06.14, na sequência das dúvidas levantadas em reunião anterior, sobre as empresas às
quais se propôs a renovação dos protocolos existentes para recolha de roupas usadas
A presente informação faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções
dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU - Coligação Democrática Unitária. –
O Senhor Vereador João Delgado, lembrou o que estava em causa na anterior vinda do
procedimento à reunião de Câmara, era o facto de haver falsa informação que constava no
preâmbulo da apresentação das propostas. Parece que tínhamos razão em contrariar a ideia
apresentada, porque agora reconhecem que afinal existe negócio neste tipo de recolhas e se
mantêm afinal os pressupostos elencados por nós quanto ao destino de parte das roupas. No
entanto, reconhecemos que as respostas dadas pelas empresas são elucidativas do que referimos e
parecem-nos verdadeiras
Ou seja: o nosso "lixo" vai servir para alguém com menos posses poder adquirir, algures pelo
mundo. Parece até que não serão as cerca de 4 toneladas que se produzem na Nazaré que vão
criar maiores problemas ambientais. Mas, na verdade, se todos pensarem assim, o planeta vai
apodrecer mais depressa com os contributos, mesmo pequenos, de cada um dos territórios dos
países ricos."

Continuamos a pensar que não é assim que se resolve o problema ambiental com os resíduos
têxteis. Mas isso daria muito maior discussão!
Aproveitamos para indicar que as datas de entrada em vigor dos contratos devem ser revistas e
alteradas se for caso disso, dado a data em que estre assunto aqui vem para deliberação
"6ª. Cláusula - Vigência do Acordo
6.1 O presente Acordo entrará em vigor a 01 de abril de 2022 e terá uma duração de 3 (três)
anos, podendo ser renovado por idêntico período"
Os vereadores Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se
transcreve:
"Os vereadores Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vêm apresentar declaração de
voto abstenção no ponto 426/2022 da reunião de Câmara de 04 de julho de 2022 — Aprovação
das minutas de colaboração para a recolha de roupas usadas, pelas seguintes razões:
— Considerando, que é imperativo reduzir a quantidade de resíduos produzidos e que vão para
aterro, urge a necessidade de dar nova vida ao mesmos e sempre que não seja possível recicla
los;
— Considerando, que este é um método que permite cumprir com os objetivos elencados acima,
no entanto, em virtude de 30% da roupa ser enviada para Africa em que tem um custo em
emissões de carbono e somos da opinião que a sua reutilização deve ser local;
— Considerando, que o envio para Africa levanta questões éticas e morais que foram expostas na
reportagem da SIC
— Considerando, que face ao exposto acima e ainda não existindo uma solução ideal votamos
abstenção."
427/2022 - AUTO DE ARREMATAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE
VIDA (VFV)



Para apreciação e votação é presente informação n. °215/DOMA-INFRA/2022, datada de 2022.06.28, que anexa auto de arrematação de alienação de veículos em fim de vida, com vista à adjudicação do lote único composto por VFV à firma Futuro Verde Soluções Ambientais, Lda., ---A presente informação faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----Deliberado por unanimidade adjudicar, o lote único composto pelas viaturas, em fim de vida, à firma Futuro Verde Soluções Ambientais, Lda., em conformidade com o Auto de Arrematação. 428/2022 - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N. º47/2022 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS FREGUESIA DE FAMALICÃO Para ratificação é presente o despacho n. °47/2022, do Senhor Presente da Câmara, datado de 20 de junho, de 2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita, -------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho Nº. 47/2022. -----429/2022 - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N. º48/2022 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES Para ratificação é presente o despacho n. º48/2022, do Senhor Presente da Câmara, datado de 20 de junho, de 2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ------Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho Nº. 48/2022. -----430/2022 - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N. º49/2022 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS FREGUESIA DE NAZARÉ

Para ratificação é presente o despacho n. °49/2022, do Senhor Presente da Câmara, datado de 20
de junho, de 2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da
reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade ratificar, o despacho $N^\circ$ . 49/2022
O Senhor Vereador João Delgado Importará aqui questionar sobre as razões para o executivo
não ter transferido as competências atribuídas na nova Lei para as Freguesias do Concelho?
Na intervenção do Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, na AMN, percebeu-se que o
processo não foi de comum acordo entre aquela Junta e o executivo. Entendemos bem?
431/2022 – DESPACHO – GABINETE DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DO CONCELHO
DA NAZARÉ
Presente para conhecimento da Câmara Municipal, e posterior envio à Assembleia Municipal
para conhecimento, despacho da Senhora Vereadora Regina Piedade, datado de 14 de junho, de
2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá
por transcrita
Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento
Deliberado ainda, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento e publicar na página oficial
do Município da Nazaré
432/2022 - CONCURSO PÚBLICO - COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO -
VENDA AMBULANTE NA NAZARÉ
Para apreciação e votação, é presente informação n. °301/DAF/2022, datada de 2022.06.21,
sobre o assunto acima referido, que anexa normas do concurso e propõe a abertura (para os 10
lugares disponíveis), a presente informação faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá
por transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura do concurso e as normas que instruirão o
processo (para os 10 lugares disponíveis)



## 433/2022 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO E DO HORÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação, é presente informação n. °308/DAF/2022, datada de 2022.06.23, que
anexa, proposta de Regulamento Interno de Funcionamento e do Horário de Trabalho da Câmara
Municipal da Nazaré
A presente informação faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, o Regulamento Interno de Funcionamento e do Horário de
Trabalho da Câmara Municipal da Nazaré
O Senhor Vereador João Delgado Colocou aqui algumas questões que gostaria de ver
respondidas pelo executivo, dado tratar-se de assunto relativo ao pessoal, mas que não
encontrámos referência alguma neste regulamento ao que vamos questionar. Também não
sabemos se caberá aqui constar. Mas como aparecem turnos e outras referências aos direitos e
deveres dos trabalhadores, perguntamos então:
1 – Existe algum trabalhador no município que receba o Suplemento de Penosidade e
Insalubridade, conforme o Artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ou seja
Orçamento do Estado para 2021?
2 – Ou, por outras palavras, a câmara ou os SMN, ou a Nazaré Qualifica, pagaram no ano 2021,
ou pagam atualmente o referido suplemento a algum Assistente Operacional dos quadros do
grupo municipal?
3 – Ou ainda, existe algum trabalhador daquela categoria, visto ser a única abrangida, que possa
ter direito ao suplemento acima referido relativamente às suas condições de trabalho?
São estas as questões que gostaríamos de ver respondidas e que julgamos importantes colocar
neste ponto, dado que se está a aprovar um regulamento interno de funcionamento
434/2022 - RECURSO HIERARQUICO RELATIVO A PEDIDO DE DESTAQUE DE
PARCELA PROCESSO N. °639/2017 - TALHÃO "D" – NAZARÉ

Presente o processo n.º 639/17, com requerimento n. º1228/22, interessado a senhora Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira, relativamente ao assunto acima referido, que faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ------ Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, para solicitar esclarecimentos: ------- Que após a leitura dos documentos apresentados, surgiu uma dúvida - segundo o Dr. Ricardo Caneco, disse que "o terreno pode ser desanexado" e a Dra. Silvana disse que "não"? ------- Usou da palavra a Dra. Silvana, para responder: que o parecer foi feito pelo Dr. Ricardo Caneco em 2017, na sequência do pedido dos requerentes. Que, nessa abordagem, em que foi esmiuçado pelo Dr. Ricardo Caneco, foi a procedência do talhão D, em que conseguiu provar, com todos os documentos que existiam no Município, que realmente, estes requerentes/herdeiros, são proprietários desse talhão D, que á data foi remido em 1946, pelo Senhor José Codinha, em que esses requerentes serão herdeiros do Senhor José Codinha, em que são proprietários desse talhão D. Que, se verifica pelas plantas existentes, e pelos documentos, que esse talhão D, se situa a Sul, daquele que é da Câmara, a Sul de uma rua, porque tudo o que aparece nas descrições e também nos mapas, há sempre uma rua que divide alguns talhões – entre o talhão 14 e o talhão D, se teria uma rua. Que, na altura, teria sido pedido o destaque, o que foi feito foi uma disposição de quando é que o destaque se pode fazer - chamando a atenção para as Leis, Lei do destaque, os cumprimentos das normas, e no parecer do Dr. Ricardo Caneco, ele refere o levantamento topográfico, que na altura não estava feito na altura, mas que agora existe. Que, a base do seu indeferimento se deve, à situação atual, que vai complementar esse parecer – existe já 2017 existia uma sentença, que transitou em julgado, mas que pensa que não foi esmiuçada, não foi analisada no seu conteúdo. Que, foi essa sentença, que levou à descrição do nome de Câmara - que estava inscrito no nome de outras pessoas, e com esta decisão judicial se conseguiu colocar o artigo rustico em nome da Câmara, onde foi provado na sentença que a origem desse artigo 498 - da Câmara - são os talhões 13 e 14 - que é unanime e está na sentença e que nunca haveria a



deito recentemente, onde se verifica, que na parte que confina com a atual Avenida Manuel Remígio, os talhões têm de frente 49,70m. De todos os documentos existentes, sobre os talhões, nomeadamente a escritura de apuramento, que o talhão apedar de não ter sido remido, foi aflorado à data 1903, a um tal de Bonifácio Lázaro, e os registos existentes é que estes talhões mediam de frente 25m cada num total de 50m, logo hoje, o artigo da Câmara, confinado com a rua Manuel Remígio, teria de ter 50m de frente. Que, a única possibilidade de os requerentes terem razão na questão, era se ter de frente uma área superior a 50m e que não é o que se passa. - Interveio, o Senhor Vereador Paulo Reis, para dizer que, efetivamente houve uma sentença, mas que o terreno colocado à venda, aparece com uma data de herdeiros, de donos, supostos donos... que não acha estranho, mas que infelizmente surgem essas dúvidas. Que, não metem em causa os pareceres técnicos, mas que não têm competência para fazer a avaliação e que têm de pôr em consideração tudo! Que, já que são dois herdeiros diferentes, existe alguma dúvida que precisa de ser esclarecida. ------ O Senhor Presidente interveio, para acrescentar que, existe uma sentença judicial em que diz que o terreno é da Câmara, e que transitou em julgado, não sendo passível de recurso. -----Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU - Coligação Democrática Unitária. O Senhor Vereador João Delgado, referiu que continuam a aparecer dúvidas sobre a titularidade deste terreno, que nos parece podem vir a criar mais processos em Tribunal. Ainda que a Câmara seja de facto a titular de pleno direito do referido terreno, também nos parece que todas as pessoas que se têm manifestado sobre esse terreno, vêm mais na dúvida de saber onde estarão os seus terrenos naquela zona, do que propriamente dizer que é aquele o seu e não outro. Porque, ao que parece, pode haver ali algumas marcações e leituras de espaço coincidente que, naturalmente, ao longo dos anos se foram alterando, basta ver-se a largura atual da estrada e

possibilidade de o talhão D estar ali inserido. Que, existe um levantamento topográfico que foi

passeios e a que existia antes da obra do Porto de Abrigo. Ou o alinhamento atual das
construções que existiam a Sul, por exemplo. Acreditamos que não é só a Câmara que tem razão
aqui. O facto de ter uma decisão do Tribunal a dizer que o terreno em causa não pertence à
pessoa que alegava ser seu, mas sim à Câmara, não é impeditivo, na nossa opinião, de poder
haver ali alguma sobreposição de terrenos no espaço em causa, que, aliás, se verifica haver já
discrepância de tamanho na última informação da Câmara. Afinal, o terreno que a Câmara diz
seu tem menos metros quadrados do que é afirmado na decisão do tribunal. De 2500 m2 passa
agora afinal a ter 2461,60 m2. Ora também não foi esta última medida que a decisão do tribunal
reconheceu
Devemos ter alguma calma antes da decisão desta questão, até termos mais alguns dados sobre
as queixas apresentadas pelos munícipes que se dizem também possuidores de espaços naquela
zona, quiçá, com bordos ou pequenas partes no mesmo terreno que o executivo quer alienar
Por isto mesmo, a CDU entende que se deveria aguardar o total e completo esclarecimento das
dúvidas suscitadas pelos munícipes, pedir-se novas medições de todos os talhões e terrenos ali
existentes. Só depois de tudo estar medido, e apurado a quem pertence o quê, estará resolvido o
problema e pode ser dado o passo pretendido pelo executivo."
Os vereadores Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se
transcreve:
Os vereadores Paulo Reis, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vêm apresentar declaração de
voto abstenção no ponto 434/2022 da reunião de Câmara de 04 de julho de 2022 — Recurso
hierárquico relativo a pedido de destaque de parcela processo 639/2017- Talhão D - Nazaré,
pelas seguintes razões:
— Considerando tratar-se de um Recurso hierárquico relativo a pedido de destaques de parcela
do imóvel rustico, sobre o número 498.2, Seção Ul a U19, á partida, propriedade do município da



Nazaré, inclusivamente já constando na documentação entregue uma avaliação do mesmo que
determina o seu valor comercial;
— Considerando, no entanto, que nesta mesma reunião de câmara esteve presente um
representante dos munícipes que efetuaram o recurso hierárquico relativo a pedido de destaque
de parcela processo 639/2017
— Considerando, que face ao sucedido, não colocando em causa as explicações apresentadas
pelos técnicos da Câmara Municipal da Nazaré sobre a propriedade do imóvel, mais uma vez não
existe uma inequívoca aclaração dos dados apresentados."
Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve:
Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente o teor e as conclusões da informação vinda
da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) do Município da Nazaré, relativamente ao recurso
hierárquico relativo ao pedido de destaque da parcela processo n.º 639/2017 - Talhão D -
Nazaré, indeferindo, assim, o referido pedido legal
O recurso hierárquico define-se num método de impugnação administrativa por via do qual os
interessados solicitam, junto de um órgão da Administração Pública, a revogação, anulação,
modificação ou substituição de um ato administrativo, ou seja, interpõe-se a determinado
processo, por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor todos os fundamentos do
recurso
O Município da Nazaré, por via da sua equipa técnica, analisou, detalhadamente, o recurso
hierárquico interposto pela Dra. Maria de Fátima Barreira referente ao processo n.º 63/2017. Ao
longo da informação é provado, de forma inequívoca, que os Talhões 13 e 14 são propriedade da
Câmara Municipal da Nazaré – tal como já havia sido provado em tribunal
Os eleitos do PS consideram que a informação apresentada é clara e permite, no nosso entender,
a que todos os eleitos, de forma consciente e informada, deliberem o assunto epígrafe

Os membros eleitos pelo Partido Socialista da Câmara Municipal da Nazaré reconhecem o
profissionalismo e a dedicação de cada funcionário do corpo orgânico municipal, tendo,
naturalmente, a confiança do executivo municipal. Neste caso em concreto, é visível o esforço de
vários setores do Município para que, os eleitos, pudessem deliberar o ponto com o maior
conhecimento possível
Neste sentido, entendemos que a informação da DAF é clara e que não deixa dúvidas que não
existem atos suficientes e novos ponderáveis para modificar as conclusões de indeferimento
tecidas no parecer jurídico e informações prestadas pelo Gabinete de Património e Solicitadoria.
Aos eleitos do PS resta lutar, todos os dias, para ir ao encontro das necessidades das populações
e tudo fazer para que todo o esforço do executivo socialista se efetive no quotidiano de todo o
concelho."
435/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA "NAZARÉ 2022" – ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE BEACH
TEQBALL 2022
TEQBALL 2022
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido,
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqbal, no escalão de seniores masculinos e femininos, no dia 23 de julho de 2022
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqbal, no escalão de seniores masculinos e femininos, no dia 23 de julho de 2022
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqbal, no escalão de seniores masculinos e femininos, no dia 23 de julho de 2022. —————————————————————————————————
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqbal, no escalão de seniores masculinos e femininos, no dia 23 de julho de 2022
TEQBALL 2022  Presente informação n. °65/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqbal, no escalão de seniores masculinos e femininos, no dia 23 de julho de 2022



Presente informação n. °66/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido,
que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva "Nazaré
2022" - (AD "Nazaré 2022"), com vista à realização da Jornada do Campeonato Nacional-
Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 24 de julho de
2022
A presente minuta de Protocolo faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por
transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação
Desportiva "Nazaré 2022" – Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia 2022
437/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA
INSTRUÇÃO E RECREIO – TORNEIO NACIONAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA 2022
Presente informação n. °67/SAFD/2022, datada de 2022.06.17, sobre o assunto acima referido,
que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Biblioteca de Instrução e
Recreio, com vista à realização do Torneio Nacional de Patinagem Artística, nos dias 11,12 e 13
de novembro de 2022
A presente minuta de Protocolo faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por
transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração com a Biblioteca
Instrução e Recreio – Torneio Nacional de Patinagem artística 2022
438/2022 - PROPOSTA DOS VALORES CALCULADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM, NO ÂMBITO DO
REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA
NAZARÉ (RAADCN) - ATIVIDADES DE CARÁTER REGULAR 2022
Presente informação n. °69/SAFD/2022, datada de 2022.06.27, sobre o assunto acima referido,
que faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita

439/2022 – FOR-MAR – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS Presente informação n. °70/SAFD/2022, datada de 2022.06.27, sobre o assunto acima referido, que faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ------Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----440/2022 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO "O SÓTÃO" -JORNADA 1 DO CAMPEONATO NACIONAL – DIVISÃO NACIONAL - FUTEBOL PRAIA (SENIORES MASCULINOS E FEMININOS) 2022 Para ratificação presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, que anexa informação nº. 68/SAFD/2022, datada de 2022.06.21, sobre a realização no próximo dia 25 de junho de 2022, da 1.ª Jornada do Campeonato Nacional – Divisão Nacional de Futebol de Praia, nos escalões de Seniores masculinos e femininos. ------O Presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----Deliberado por unanimidade ratificar, o despacho. -----441/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – 6°S TESTES DE PATINAGEM ARTÍSTICA 2022 Para apreciação e votação presente informação n. °71/SAFD/2022, datada de 2022.06.28, que anexa minuta de protocolo de colaboração com A Biblioteca de Instrução e Recreio, com vista à realização dos 6.ºs testes de Patinagem Artística nos próximos dias 9 e 10 de julho de 2022. ----O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – 6°s testes de Patinagem Artística 2022. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o valor a atribuir à Associação Desportiva Tátási Team.



## 442/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FUNDAÇÃO "LA CAIXA" E BANCO BPI - EXPOSIÇÃO DE RUA TERRA DOS SONHOS

Presente informação n. °56/GGE/2022, datada de 2022.06.21, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Fundación Bancaria Caixa D'Estalvis I Pensions de Barcelona "La Caixa "e o Banco BPI S.A, com vista à realização conjunta da Exposição "Terra dos Sonhos Cristina García Rodero. Arte na rua" (doravante "Exposição" ou Atividade"), atividade itinerante produzida pela Fundação "La Caixa" em colaboração com o BPI e Com o Município da Nazaré que será instalada em frente ao Centro Cultural da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, a realizar entre os dias 25 de julho e 8 de setembro de 2022. -----A presente minuta de Protocolo faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração - fundação "la caixa" e Banco BPI - Exposição de rua Terra dos Sonhos. -----Interveio o Senhor Vereador João Delgado referindo que Este tipo de iniciativas e protocolos são importantes, dão dimensão às iniciativas no domínio das artes e confronta a população com manifestações artísticas que serão, por ventura, decisivas para a alteração da forma como veem o mundo, as artes, os artísticas e o que se pode fazer em espaço público. Afirmámos por diversas vezes, e ao longo dos vários mandatos – que a rua era a maior e a mais democrática galeria que existe e que era preciso "deselitizar" as artes; só agora, no terceiro mandato é que estão a avançar com alguma qualidade nas iniciativas - isto só demonstra que vale a pena lutar e vale a pena redigir programas eleitorais visionários - independentemente de quem os aproveita e materializa – a população é que fica a ganhar. -----No entanto, é preciso mais envolvimento dos artistas e associações locais nestas manifestações, pois percebe-se algum desconhecimento de quem são, qual o número, que estruturas poderiam,

em conjunto com o poder público, realizar manifestações artísticas de grande relevância para o
concelho, descentralizadas e, por certo, com menores custos para o erário público."
443/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GRUPO ETNOGRÁFICO
DANÇAS E CANTARES DA NAZARÉ
Presente informação n. °57/GGE/2022, datada de 2022.06.22, sobre o assunto acima referido,
que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e o Grupo Etnográfico Danças e
Cantares da Nazaré, com vista à realização do XXV Festival de Folclore do Grupo Etnográfico
Danças e Cantares da Nazaré, no dia 23 de julho de 2022
A presente minuta de Protocolo faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por
transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração – Grupo
Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré
444/2022 - A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA OS ASSUNTOS DO PORTO
DA NAZARÉ E DA ECONOMIA DO MAR
Para apreciação e votação é presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Coligação
Democrática Unitária João Delgado, sobre o assunto acima referido que se transcreve:
"1. Considerando que a Economia do Mar sempre foi uma alavanca estratégica para a
"biossocioeconómica" do concelho da Nazaré, com impactos decisivos na construção da cultura
das populações do concelho;
2. Atendendo que estas matérias (do Mar) estão cada vez mais na ordem do dia e que, no plano
municipal, carecem cada vez mais de uma análise aprofundada e mais ampla, aberta e inclusiva
possível, convocando e envolvendo todas as partes interessadas, (públicas e privadas desta esfera
de intervenção), para a necessária reflexão coletiva como principal apoio à tomada de decisão;
3. Sabendo o papel central que o Porto da Nazaré desempenha em toda esta lógica de ativação de
uma cada vez maior e mais vigorosa Economia do Mar no concelho da Nazaré;



4. Partindo do princípio de que as estruturas da sociedade civil não devem (nem podem) ficar
arredadas da análise e acompanhamento estreito ao desenvolvimento de uma infraestrutura de
tão grande centralidade no concelho, num tempo em que o Município irá ser responsável por uma
parcela muito significativa daquele equipamento, ao abrigo do processo de transferência de
competências do Estado central para o município;
Então:
□ Com base nos considerandos supramencionados, a CDU propõe a esta Câmara a criação do
Conselho Municipal para os Assuntos do Porto e da Economia do Mar;
□ Aprovada esta proposta, dever-se-á iniciar o processo de instalação imediata do referido
Conselho Municipal, que deverá ser constituído por um representante de cada força política
representada na AMN, para além de todas as estruturas da sociedade civil com relevância e
intervenção nos sectores que dão corpo à designada Economia do Mar
faz, parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta - Criação do Conselho Municipal para os
assuntos do Porto e da Economia do Mar
445/2022 - A CRIAÇÃO DA BIENAL DE FOTOGRAFIA, DA RESPONSABILIDADE DO
MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Para apreciação e votação é presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Coligação
Democrática Unitária João Delgado, sobre o assunto acima referido que faz, parte da pasta de
documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado por maioria não aprovar, a Proposta - Criação da Bienal de Fotografia, da
Responsabilidade do Município da Nazaré – Eduardo Gageiro, com quatro votos contra dos
membros do PS, duas abstenções os membros do PSD e um voto a favor do membro da $CDU-$
Coligação Democrática Unitária

O Senhor Vereador João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:
"O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao
abrigo do n.º 3, do Artº. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do nº. 1, do art.º
35°, do Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu voto de vencido, relativamente
ao ponto 445/2022 desta reunião de câmara, nos seguintes termos:
Deixamos a seguir os pressupostos para a nossa declaração de voto vencido pela não aprovação
da Proposta da CDU por parte do executivo nesta câmara
1. A CDU apresentou a proposta de criação da Bienal de Fotografia – Eduardo Gageiro, na
reunião de câmara de 4 de julho de 2022, sem ter qualquer conhecimento de que estava em curso,
conforme foi referido no momento, a preparação de uma iniciativa análoga por parte do
executivo do PS – a CDU só tomou conhecimento desta situação no ato da apresentação da sua
proposta e da qual era única responsável;
2. A proposta foi enviada a todo o executivo com 6 dias corridos de antecedência face à referida
reunião de câmara. Durante todo este período nada nos foi informado, por parte do executivo do
PS, no sentido de trabalharmos uma proposta conjunta ou, porventura, retirarmos a nossa tendo
em conta a que, hipoteticamente, estava em curso;
3. Assim, a CDU decidiu manter a proposta e levá-la a votação, caso contrário abrir-se-ia um
grave precedente, tendo em conta que futuramente toda e qualquer proposta apresentada pela
CDU que acolhesse algum tipo de interesse na sua materialização por parte do PS, bastaria ao
executivo afirmar que já tinha em preparação uma proposta nos mesmos moldes para fazer cair
as da oposição – o que nos parece altamente injusto e pernicioso naquilo que entendemos ser o
jogo democrático;
4. Complementamos, dizendo que a CDU decidiu manter a proposta e lavá-la a votação, porque
as prática e atitudes levadas a cabo pelos responsáveis do PS no exercício da governação local,
nos últimos quase 9 anos, não nos merecem a confiança necessária para que acreditemos naquilo

que afirmam. Logo, as palavras proferidas pelo senhor vice-presidente e responsável pelo pelouro
da Cultura não são para nós garantia de que, de facto, estaria em curso a elaboração de um
regulamento de suporte a uma iniciativa como a que a CDU propunha. Até porque, o que faria
sentido era a proposta ir a reunião de câmara e, depois de aprovada, proceder-se à redação do
seu regulamento, e não o contrário!
5. Estamos convictos de que o que realmente motivou esta atitude por parte do executivo do PS
foi, isso sim, o receio de aprovarem (mais) uma iniciativa de tão grande carga simbólica proposta
pela CDU
Concluímos, dizendo que é, de facto, uma questão de desonestidade intelectual em toda a linha o
que se passou, mas não por parte da CDU e dos seus responsáveis, bem pelo contrário
Se há coisa que a CDU tem o orgulho de afirmar, é que tem colocado toda a sua capacidade
intelectual e de trabalho, visão política e produção de modelos de desenvolvimento concelhio ao
serviço da população local. Tudo isto se ter registado e documentado nos mais diferentes
formatos que utilizamos, designadamente nas declarações de voto, nas centenas de propostas e
moções apresentadas por esta força política ao longo dos anos nos órgãos onde temos
representantes e, também, nos nossos manifestos eleitorais que têm sido abundantemente
plagiados, em partes importantes, pelas forças políticas que têm tido a oportunidade de governar
o município da Nazaré."
- O Senhor Vereador Manuel Sequeira declarou para a Ata "Votamos contra apesar de
reconhecermos a importância da bienal proposta. Acontece que os nossos serviços estão já a
enveredar esforços no sentido de pôr em marcha uma bienal de fotografia e pintura. Tratar-se-ia
de uma redundância"

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se

lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta,
tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada